

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE ARAQUARI

FÓRUM JUZ JOSÉ TAVARES DA CUNHA MELO Rua Antônio Ramos Alvim, 500 — Centro / 89245-000 — ARAQUARI / SC

PORTARIA N.º 64/2010

A **DOUTORA NAYANA SCHERER**, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ARAQUARI, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o incidente ocorrido no dia 20/08/2010 – falta de energia elétrica, que causou interrupção do trabalho no foro judicial, obstáculo ao regular andamento dos serviços desta comarca;

Considerando o disposto no art. 482 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

Resolve:

- 1. SUSPENDER OS PRAZOS E O EXPEDIENTE FORENSE desta Comarca, no dia 20/08/2010, iniciando-se às 17:00 e terminando em 19:00 horas, inclusive;
- 2. Cópias desta portaria deverão ser afixadas no mural do Cartório e no átrio do fórum, bem como juntadas aos processos em que o fato trouxer consequência.

Publique-se. Cumpra-se

Proceda-se à anotação devida.

Comunique-se ao egrégio Tribunal de Justiça de SC.

Araquari, 20 de agosto de 2010.

Nayana Scherer Juíza de Direito Diretora do Foro Comarca de Araquari